



PREF. MUNIC. SAO JOAO DA CANABRAVA

AV. SÃO JOÃO BATISTA, 580

12066973/0001-02

Exercício: 2020

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.330

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$154.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

154.500,00

02	04	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS		
	123	20.544.0008.2406.0000	ABASTECIMENTO PARA TODOS	20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	001 00
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Geral		
02	05	01	FUNDEB		
	187	12.361.0024.2512.0000	EDUCAÇÃO BASICA	51.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	117 00
		117	Transferências do FUNDEB – Complementação da União		
		240 000	FUNDEB - Outros		
	189	12.361.0024.2512.0000	EDUCAÇÃO BASICA	55.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1	116 00
		116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União		
		240 000	FUNDEB - Outros		
02	08	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	297	10.301.0016.1801.0000	SAUDE PARA TODOS	26.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1	220 00
		220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa		
		110 000	Convênios		
	323	10.301.0016.2805.0000	SAUDE PARA TODOS	2.500,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	214 00
		214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
		115 001	PROGRAMAS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 01 FUNDEB

**PREF. MUNIC. SAO JOAO DA CANABRAVA**

AV. SÃO JOÃO BATISTA, 580

12066973/0001-02

Exercício: 2020

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.330

02	05	01	FUNDEB			
	199	12.365.0024.2514.0000	EDUCAÇÃO BASICA	-106.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	116 00
		116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União			
		240 000	FUNDEB - Outros			
02	08	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	319	10.301.0016.2804.0000	SAUDE PARA TODOS	-26.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	214 00
		214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
		115 001	PROGRAMAS			
	334	10.301.0016.2813.0000	SAUDE PARA TODOS	-2.500,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	001 00
		001	Recursos Ordinários			
		300 000	Saúde			
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISI			
	358	27.812.0013.2021.0000	ESPORTE E LAZER	-20.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	001 00
		001	Recursos Ordinários			
		100 000	Geral			

Anulação (-)**-154.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeita Municipal
Mercia de Araujo Abreu